

**DECRETO Nº. 3.527, DE 24 DE MARÇO DE 2026.**

Dispõe sobre a concessão de férias `a  
Secretária Municipal de Saúde de  
Ananindeua.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constantes no artigo 70, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Ananindeua nº. 0942, de 04 de abril de 1990.

**D E C R E T A :**

**Art. 1º** CONCEDER à Agente Político DAYANE DA SILVA LIMA, matrícula funcional nº 37969-7/1, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua, 30 (trinta) dias de férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 2025/2026, para gozo no período 01 a 30 de abril de 2026.

**Art. 2º** Este Decreto retroage seus efeitos a 01 de abril de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA (PA), 24 de março de 2026.

DANIEL BARBOSA SANTOS  
Prefeito Municipal de Ananindeua